

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/2025

No dia três de novembro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Sebastião Lemos Tôrres, nº 11, centro, Medeiros-MG realizou-se a trigésima quinta reunião ordinária da décima sexta legislatura. Presentes os vereadores: Aline Vieira Alves, Anderson Aparecida Machado Teixeira, Aparecida Bernardes Lopes, Belchior José de Barros, Emerson Rodrigues Cunha, José Ibraim de Moraes, Maciel Avelino das Chagas e Valquíria da Paixão Nogueira Souza. Não compareceu a vereadora, Viviane Magalhães da Silva. Havendo número legal, O Presidente da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha invocando a proteção de Deus declarou aberta a reunião. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelo Plenário. Leitura da Correspondência Expedida: Ofício nº 64/2025/ Gabinete da Presidência encaminha para o Prefeito de Medeiros, o Requerimento nº 17/2025 de autoria da vereadora, Viviane Magalhães da Silva. Ofício nº 65/2025/ Gabinete da Presidência envia Requerimento nº 16/2025 de autoria do vereador Anderson Aparecida Machado Teixeira para a Tenente da Polícia Militar de Bambuí-MG, Camila Carvalho Tristão Pedra. Correspondência Recebida: Ofício nº 163/2025/ Gabinete do Prefeito, presta esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 24/2025 "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público de uso especial, na forma do Art.106, §1º, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências." Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 24, de 13 de outubro de 2025. Foi lido também a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2025, à qual altera a o §2º e §3º do Projeto de Lei nº 24/2025. ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara após proceder a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2025 submeteu a emenda a discussão e sucessivamente, em única votação, sendo a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2025, aprovada por unanimidade. Ato seguinte, o Presidente da Câmara colocou o Projeto de Lei nº 24/2025 que "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público de uso especial, na forma do Art.106, §1º, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências" com Emenda Modificativa nº 01, devidamente aprovada, inclusa na redação do Projeto de Lei nº 24/2025, em discussão, e consecutivamente em primeira votação nominal, sendo o projeto aprovado por unanimidade. PALAVRA LIVRE: O Presidente

Nome

da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha fez um convite aos vereadores, em nome do Sindicato dos Produtores Rurais, Presidente Célio, Juninho e seus outros membros, convidou a todos para participarem do Leilão Beneficente, no dia 28 de novembro de 2025, às 17 horas no Parque de Exposições de Medeiros. Com a renda destina a ACOM (Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas) para ajudar o hospital do câncer de Divinópolis-MG, os organizadores do leilão, estão pedindo doações, e todo dinheiro será destinado para o hospital, e convidou toda população que prestigie o evento, e procure o pessoal do Sindicato Rural, eles estão buscando ajuda, para arrecadar muitos recursos para ajudar, sendo uma forma de agradecimento a todos os serviços prestados pelo hospital do câncer, a Medeiros e a toda região centro oeste de Minas. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha invocando a proteção declarou encerrada a reunião, determinando-me que lavrasse a ata, à qual foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os vereadores, eu Anderson Aparecida Machado Teixeira, 1º Secretário que a fiz, li e assino.

Anderson Aparecida Machado Teixeira, 1º Secretário
Jose' Ildiraim de Moraes
Valquiria Pontão Nogueira Souza